



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



(77) 3463-2267 /
3463-2264

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

- LEI MUNICIPAL Nº 062/2021 - DÁ O NOME DE AVENIDA GENÉSIA RIBEIRO BORGES A RUA ANTES DENOMINADA TRV OSVALDO CRUZ, NESTE MUNICÍPIO.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 010/2021 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

- ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 062/2021, de 21 de Maio de 2021.

Dá o nome de AVENIDA GENÉSIA RIBEIRO BORGES a Rua antes denominada TRV OSVALDO CRUZ, neste município.

O Prefeito do Município de Licínio de Almeida, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais. FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara de Vereadores do Município de Licínio de Almeida aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como **AVENIDA GENÉSIA RIBEIRO BORGES**, a Rua antes denominada de "Travessa Oswaldo Cruz", localizada na Sede do Município de Licínio de Almeida.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA/ BAHIA, aos 21 de Maio de 2021.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito do Município de Licínio de Almeida





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.010/2021.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Agente Municipal de Desenvolvimento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 73, V e VII da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerada a Servidora do Quadro Efetivo a Senhora **Maria Vanda Fialho Ribeiro de Brito**, do Cargo de Agente Municipal de Desenvolvimento, e passa a responder pelo Cargo de seu Concurso de Origem - Professora.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 21 de Maio de 2021.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021 • ANO XIII - | N ° 2294, página 04.

Onde se lê:

CONTRATADO: VALOR GLOBAL: R\$ 6.640,10 (Seis mil Quatrocentos e Quarenta reais e Dez Centavos).

Considera-se:

VALOR GLOBAL: R\$ 6.640,10 (Seis mil Seiscentos e Quarenta reais e Dez Centavos).

Licínio de Almeida, 21 de Maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito Municipal

Praça Dois de Julho, nº 33 – Centro - CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196
e-mail:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com
LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1093-1633-8408-4C98-0EA2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1093-1633-8408-4C98-0EA2



Hash do Documento

635a71d6260238435c0786f0510c50e8661cb23d98734c65d44b68ca5553c7fd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/05/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/05/2021 12:16 UTC-03:00